



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Solicitante: Munique da Silva

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Data: 14/09/2026

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e recuperação dos bancos e demais componentes de estofaria do ônibus escolar, placa **IUR 1145**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o conserto de **10 (dez) assentos, 05 (cinco) encostos, banco do motorista (assento e encosto) e capa da direção/volante**, incluindo materiais e mão de obra necessários à adequada execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar a manutenção corretiva dos bancos e componentes internos do ônibus escolar placa IUR 1145, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação.

Os bancos e demais componentes de estofaria do veículo apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, sendo necessária a recuperação dos assentos, encostos e do banco do motorista, bem como da capa da direção/volante, a fim de restabelecer condições adequadas de conforto, conservação e utilização do veículo.

A manutenção é necessária para preservar o patrimônio público, prolongar a vida útil dos componentes existentes e evitar a necessidade de substituição integral dos bancos, possibilitando a continuidade da utilização do veículo no transporte escolar.

Para a definição do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços por meio do sistema **Talski**, com referências de mercado para serviços de conserto de bancos de ônibus escolares. O Mapa de Apuração de Preços nº **152731**, de 12/08/2026, apresentou valores de **R\$ 2.685,55, R\$ 3.800,00 e R\$ 2.430,00**, resultando em média de **R\$ 2.971,85**, sendo o valor de R\$ 2.430,00 o menor preço identificado.

Também foi solicitado orçamento à empresa **Mecânica Kruvelkop**, CNPJ nº **53.063.147/0001-97**, empresa com a qual o Município possui contratação/licitação para serviços relacionados à manutenção de veículos. O orçamento apresentado para os serviços necessários no ônibus IUR 1145 totalizou **R\$ 8.903,33**, valor significativamente superior ao orçamento apresentado pela Digo Cars.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

A empresa **Digo Cars – Estofaria Estilo**, CNPJ nº 42.581.126/0001-47, apresentou orçamento no valor total de **R\$ 2.430,00**, contemplando integralmente os serviços necessários.

Além da vantagem econômica, a empresa Digo Cars já realizou anteriormente serviços para a **Secretaria Municipal de Educação**, especialmente relacionados à manutenção da frota escolar, bem como já prestou serviços para o Município, possuindo experiência anterior na execução de serviços compatíveis com o objeto.

Dessa forma, considerando as pesquisas de preços realizadas, os orçamentos obtidos e as características específicas dos serviços necessários, o valor de **R\$ 2.430,00** apresenta-se como economicamente vantajoso para a Administração.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Conserto de assentos dos bancos do ônibus escolar, placa IUR 1145	UN	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
02	Conserto de encostos dos bancos do ônibus escolar, placa IUR 1145	UN	05	R\$ 180,00	R\$ 900,00
03	Conserto do banco do motorista, compreendendo assento e encosto	UN	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00
04	Conserto/substituição da capa da direção/volante	UN	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
	VALOR TOTAL				R\$ 2.430,00

Valor total estimado da contratação: R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais).

Os serviços deverão ser executados de forma a restabelecer as condições adequadas de utilização dos componentes, incluindo todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à sua perfeita execução.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

A contratação deverá ser realizada com empresa que possua capacidade para execução de serviços de estofaria e recuperação de bancos automotivos, especialmente em veículos de transporte coletivo ou escolar.

A contratada deverá:

- Executar os serviços conforme as quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Fornecer todos os materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços;
- Empregar mão de obra qualificada e adequada à natureza dos serviços;
- Realizar o serviço de forma a garantir condições adequadas de uso, conforto e acabamento;
- Utilizar materiais compatíveis e adequados à aplicação em bancos e componentes internos de veículo;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
- Manter o veículo e seus componentes sob os cuidados necessários durante a execução dos serviços;
- Refazer ou corrigir, sem custos adicionais para a Administração, eventuais serviços executados em desacordo com as especificações contratadas.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados de forma integral, conforme as quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A execução compreenderá o conserto de:

- 10 (dez) assentos;
- 05 (cinco) encostos;
- 01 (um) banco do motorista, compreendendo assento e encosto;
- 01 (uma) capa da direção/volante.

A contratada deverá realizar todos os procedimentos necessários para a adequada recuperação dos componentes, incluindo desmontagem, retirada de materiais danificados, substituição ou recuperação dos revestimentos e demais procedimentos necessários à perfeita execução dos serviços.

Os serviços deverão ser realizados de modo a preservar, sempre que possível, os componentes que ainda apresentem condições de utilização, evitando substituições desnecessárias e contribuindo para a economicidade da contratação.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser iniciados após o recebimento da Nota de Empenho ou autorização formal da Administração.

A contratada deverá executar e concluir os serviços no prazo acordado com a Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de disponibilização do veículo para o transporte escolar.

Eventual necessidade de prorrogação deverá ser previamente justificada pela contratada e submetida à análise e aprovação da Administração.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados em local adequado indicado pela contratada, observadas as condições previamente estabelecidas com a Secretaria Municipal de Educação.

O deslocamento e os demais custos necessários à execução dos serviços deverão estar incluídos no valor contratado, quando aplicáveis.

8. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O recebimento dos serviços será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, que verificará a execução integral do objeto, observando as quantidades, a qualidade dos serviços, o acabamento e as condições de utilização dos componentes recuperados.

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Administração, que acompanhará a execução dos serviços e verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os serviços executados em desacordo com as especificações poderão ser recusados, devendo a contratada realizar as correções necessárias sem qualquer custo adicional para a Administração.

9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e após a conferência e o aceite pela Administração.

O pagamento observará os procedimentos e prazos estabelecidos pela Administração Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da **Secretaria Municipal de Educação**, com recursos provenientes do **Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE/PNAT**, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e dotação específica constante do orçamento vigente.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- Executar os serviços de acordo com as especificações, quantidades e valores estabelecidos neste Termo de Referência;
- Fornecer todos os materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços;
- Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
- Empregar materiais adequados e compatíveis com o objeto;
- Responsabilizar-se por danos eventualmente causados ao veículo ou a seus componentes em decorrência da execução dos serviços, quando comprovada sua responsabilidade;
- Refazer ou corrigir serviços que apresentem falhas ou irregularidades decorrentes da execução;
- Arcar com os custos necessários à execução dos serviços;
- Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- Fornecer à contratada as informações necessárias à adequada execução dos serviços;
- Disponibilizar o veículo para a realização dos serviços, conforme programação estabelecida;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Conferir os serviços realizados;
- Recusar serviços que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas;
- Solicitar a correção de eventuais irregularidades identificadas;
- Efetuar o pagamento após a conclusão e o aceite dos serviços, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)**.

O valor foi definido considerando a pesquisa de preços realizada pela Administração, incluindo levantamento realizado por meio do sistema Talski e orçamentos obtidos junto a fornecedores.

O orçamento da empresa **Digo Cars – Estofaria Estilo** totalizou R\$ 2.430,00, enquanto o orçamento apresentado pela **Mecânica Kruvelkop** totalizou R\$ 8.903,33, demonstrando diferença significativa entre os valores.

O valor de R\$ 2.430,00 corresponde ao menor preço identificado na pesquisa de preços utilizada pela Administração.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação tem por finalidade assegurar a adequada recuperação dos bancos e componentes de estofaria do ônibus escolar placa **IUR 1145**, garantindo melhores condições de utilização, conforto e conservação do veículo.

A contratação permitirá a manutenção do veículo em condições adequadas para continuidade do transporte escolar, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a utilização eficiente dos recursos destinados à manutenção da frota.

O valor total da contratação é de **R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)**, conforme orçamento apresentado pela empresa Digo Cars – Estofaria Estilo e demais pesquisas de preços realizadas pela Administração.



Assinado digitalmente por:
MUNIQUE DA SILVA
***.579.150-**
Secretária de Educação